CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 825/2025

Assunto: Anteprojeto de lei (abordagem social)

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, a necessidade de instituir um Programa Municipal de Abordagem Social efetivo, com o objetivo de identificar, acolher e acompanhar pessoas em situação de rua, por meio de equipes multidisciplinares de abordagem humanizada, integradas à rede municipal de Assistência Social, Saúde e Habitação. Anteprojeto anexo.

J U S T I F I C A T I V A

Alfenas, assim como muitas cidades brasileiras de médio porte, vem registrando aumento visível da população em situação de rua, especialmente nas áreas centrais e próximas a equipamentos públicos.

Essa realidade reflete o impacto da desigualdade socioespacial, da precarização do trabalho e da falta de acesso à moradia digna, exigindo respostas públicas estruturadas e humanizadas.

A proposta aqui apresentada se inspira na exitosa experiência do programa “Ação na Rua”, criado pela Prefeitura do Recife.

Nesse modelo, equipes itinerantes de abordagem social realizam o contato direto com pessoas em situação de rua, promovendo escuta qualificada, acolhimento, encaminhamento para serviços públicos e acompanhamento continuado, sempre com respeito à autonomia e à dignidade humana.

Em Alfenas, o Programa, com nome a ser definido pelo Executivo, poderá funcionar de forma intersetorial, articulando as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Habitação e Segurança Pública, e firmando parcerias com universidades, igrejas, entidades civis e movimentos sociais que já atuam na área.

Câmara Municipal de Alfenas, 06 de novembro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.11.06 12:55:14 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente